Parecer n.º 080/2018- CI/ PMIA

Finalidade: Manifestação para instrução do processo administrativo nº 163/2018, referente ao Pregão Presencial, **nº 026/2018**

Processo Administrativo: 163/2018

Entidades Solicitantes: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer de Igarapé-Açu.

Objeto: Aquisição de Material Permanente, Consumo, Prestação de Serviço, Locação de Sonorização e Brinquedos e Fornecimento de Lanche, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer na Realização do Programa de Esporte e Lazer na Cidade - PELC, tendo como base o processo administrativo 163/2018.

1. DOS FATOS

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir as considerações:

Chegou a este setor de Controle Interno, para manifestação do **processo administrativo nº 163/2018,** referente a Aquisição de Material Permanente, Consumo, Prestação de Serviço, Locação de Sonorização e Brinquedos e Fornecimento de Lanche, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer na Realização do Programa de Esporte e Lazer na Cidade - PELC, tendo como base o processo administrativo 163/2018.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Art. 15, II, §§§§§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º da Lei nº 8.666/93

- Art. 11. da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002

- Dec. Nº 7.892/2013

3. DA ANÁLISE

3.1. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame e verificou-se que constam no processo:

a. A solicitação para aquisição dos serviços, com demonstração, detalhamento, finalidade do serviço a ser contratado.
b. Pesquisa de Mercado (Cotação de preços) e seu respectivo mapa comparativo de preços das cotações recebidas.
c. Autorização dos Ordenadores de Despesas para abertura do processo devidamente assinadas.
d. Identificação dos recursos orçamentários pelos códigos de acordo com a Natureza de despesa.
e. Cópia do Decreto de nomeação da Pregoeira e equipe de apoio das licitações.
f. Edital de Licitação da Modalidade **Pregão de modo Presencial** com execução indireta **Menor Preço por Lote** e seus anexos, que estão de acordo com a legislação. Além da minuta de Instrumento de Contrato.

3.2. Após conclusão da fase preparatória houve a emissão de parecer jurídico **favorável**, tendo dado início à fase externa com a Publicação de Edital em Jornal de grande circulação no dia **11/07/2018** (Diário Oficial da União e Jornal Amazônia), com abertura do **Pregão dia 24/07/2018.**

3.3. Compareceram ao Pregão Presencial as empresas que constam na ATA DE REUNIÃO E JULGAMENTO e foram devidamente credenciadas de acordo om os documentos de habilitação constantes no Edital.

3.3.1. Houve a abertura da sessão pela pregoeira, no dia, horário e local estabelecidos conforme edital;

3.3.2. Houve o recebimento de declaração de que o licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

3.3.3. Houve recebimento dos envelopes "Proposta" e "Documentação";

3.3.4. Foi recebido a identificação dos representantes legais dos licitantes, mediante apresentação de documentação.

3.3.5. Houve o credenciamento dos representantes legais dos licitantes, mediante apresentação de documento que demonstrou possuir o particular, poderes para formular lances verbais e para praticar todos os demais atos inerentes ao pregão;

3.3.6. Abertura dos envelopes "Proposta";

3.3.7. Análise e julgamento das propostas de acordo com as exigências estabelecidas no ato convocatório;

3.4. Após análise dos resultados do Pregão Presencial **nº 26/2018**, a pregoeira Tatiane Pilonetto assinou o Termo de Adjucação com os resultados dos itens adjucados ao respectivo licitante vencedor.

3.5. Após a realização das todas etapas, o objeto foi homologado para a empresa abaixo discriminada:

NOME	CNPJ	VALOR
PATRÍCIA RODRIGUES ELLERES	23.262.667/0001-68	R$: 22.390,00

LUZIA RODRIGUES DA COSTA SERVIÇOS - ME	27.018.136/0001-85	R$: 45.059,40

4. CONCLUSÃO

Conclui-se, sinteticamente, que a previsão da contratação postulada pela requerente, através do Processo Administrativo sob análise, ENCONTRA AMPARO LEGAL, face à correta aplicação do Art. 15, II, §§§§§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º da Lei nº 8.666/93, Art. 11. da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e Dec. Nº 7.892/2013. MANIFESTA-SE, portanto **FAVORÁVEL** ao cumprimento das formalidades legais para Aquisição de Material Permanente, Consumo, Prestação de Serviço, Locação de Sonorização e Brinquedos e Fornecimento de Lanche, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer na Realização do Programa de Esporte e Lazer na Cidade – PELC, tendo como base o processo administrativo 163/2018.

É o parecer.

Igarapé-Açu, 31 de Julho de 2018

ROMILDA GEMAQUE:84289457215

Assinado de forma digital por ROMILDA GEMAQUE:84289457215
Dados: 2018.07.31 09:51:16 -03'00'

ROMILDA GEMAQUE

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU